



Valide aqui
este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



DATA

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - MACEIÓ - ALAGOAS



Selo Digital Marrom

MATRÍCULA

205511

FICHA

01

Maceió, 30 de setembro de 2022

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL correspondente ao APARTAMENTO Nº 203, do Bloco 18, do RESIDENCIAL "MARSELHA", situado na Rua dos Nambús, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta cidade, o qual receberá o número 62, no 2º pavimento, com os seguintes cômodos: sala, circulação, dois quartos, um banho e cozinha/área de serviço. Áreas: Área de Construção Equivalente: Privativa- 38,40m², Comum- 7,55m², Total- 45,95m²; Área de Construção Real: Privativa- 38,40m², Comum- 8,94m², Total- 47,34m², fração ideal: 0,002420085. Em Próprio, desmembrado de outra de maiores proporções, com as seguintes medidas e confrontações: Frente - medindo 60,00m - Partindo do lado esquerdo PT-05 (E: 198094,170 e N: 8942327,411) com distância de 60,00m e azimuth de 60°18'24", chega-se ao lado direito PT-06 (E: 198146,291 e N: 8942357,133) e azimuth de 162°54'02". Limitando-se com a Rua dos Nambús. Fundo: medindo 115,91m - Partindo do lado esquerdo PT-03 (E: 199156,160 e N: 8941368,370) com distância de 115,91m e azimuth de 89°47'43", chega-se ao lado direito ponto PT-08 (E: 199156,160 e N: 8941365,090) e azimuth de 90°00'00". Limitando-se com o terreno remanescente. Lado esquerdo: medindo 170,00m - composto por 02 segmentos assim descritos: Partindo do ponto PT-03 (E: 199156,160 e N: 8941368,670) com distância de 88,12m e azimuth de 89°47'43", chega-se ao ponto PT-04 (E: 198111,575 e N: 8942247,402) com distância de 81,88m e azimuth de 347°43'38", chega-se à frente ponto PT-05 (E: 198094,170 e N: 8942327,411). Limitando-se com os lotes 20 a 29 da Quadra F e com o lote 13 da Quadra H do Loteamento Jardim Formosa. Lado direito: medindo 225,53m - Composto por 02 segmentos assim descritos: Iniciando pelo ponto PT-06 (E: 198146,291 e N: 8942357,133) com distância de 222,25m e azimuth de 162°54'02", limitando-se com o imóvel matrícula nº 194.776 da Avenida Menino Marcelo, antiga Via Expressa, chega-se ao ponto PT-07 (E: 198211,641 e N: 8942144,703) com distância de 3,28m limitando-se com terreno remanescente e azimuth de 100°33'16", chega-se ao fundo, ponto PT-08 (E: 199156,160 e N: 8941365,090). **Área 14.912,86m².**

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, Matrícula nº 200.891, em 22.10.2021.

Ofício nº 543-SPU/AL de 23.05.2011, o imóvel não é de domínio da União, Art. 1º, § 2º, Provimento 08/2011.

Maceió, 30 de setembro de 2022. Eu,

Escrevente a digitei. O OFICIAL:

Alberto Augusto de Oliveira Pradines
Oficial Substituto

AV.1 - Certifico que foi registrada na matrícula 200.891 a ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, de 04.02.2022, Livro 237, fls.085/086, e INSTRUMENTO PÚBLICO DE RE-RATIFICAÇÃO, de 28.04.2022, Livro 240, fls. 053/053vo, do Cartório do 3º Ofício de Notas da Capital, no R.4-200.891, em 25.05.2022. Dou fé. Maceió, 30 de setembro de 2022. Escrevente Autorizado:

R.2 - Protocolo nº 584.424 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE:** DAYANE OLIMPIO DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, CF 947258-COREN/AL, CPF 079.029.384-67, residente em nesta cidade. **TRANSMITENTE:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, qualificada no título, representada por Thalita dos Santos Rocha. **TÍTULO:** CONTRATO DE COMPRA E VENDA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PCVA, assinado em 25.05.2022. **VALOR:** R\$ 149.400,00. **FGTS:** R\$ 6.960,85. **Desconto FGTS/União:** R\$ 29.066,00. **Pago ITBI.** Consta no título os

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia anterior útil.



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Marrom
AGD09070-911S
09/09/2025 13:29
Doc. Solicitante: *** 287.436-**
Confirme autenticidade em:
<https://selo.tjal.jus.br>

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federal nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XZ97G-GAL8N-EAHEE-UVFMK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE MACEIÓ - AL

MATRÍCULA
205511

FICHA
01
VERSO

documentos exigidos por lei. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 30 de setembro de 2022. Escrevente Autorizado:

João Oliveira Cordeiro

R.3 - Protocolo nº 584.424 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - DEVEDORA/FIDUCIANTE: DAYANE OLIMPIO DOS SANTOS, acima qualificada. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, representada por Samuel Reis Silva. Título: Constante do R.2. Valor Total da Dívida: R\$ 88.560,31. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 142.080,00, com as condições da dívida constantes do contrato. Apresentados os documentos exigidos por lei. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 30 de setembro de 2022. Escrevente Autorizado:

João Oliveira Cordeiro

P.A. 294.395

AV.4 - Certifico que averbei na matrícula 200.891, a Construção do Apartamento acima, componente do **RESIDENCIAL MARSELHA**, através do Habite-se nº 123/2024, na AV.492-200.891, bem como registrei a Instituição de Condomínio no R.493-200.891, e a Convenção de Condomínio, foi feita no Livro 3-AUX. Nº 6.953. Dou fé. Maceió, 18 de dezembro de 2024. Escrevente Autorizado:

Jacilene de Sousa Brito Leite

P.A. 335.026

R.5 - Protocolo nº 653.652 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida, relativa a Alienação Fiduciária registrada no R.3, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 30.07.2025, em virtude da não purgação da mora pelo Devedora/Fiduciante: DAYANE OLIMPIO DOS SANTOS, notificada em 09.06.25, conforme Certidão do 2º RTDPJ e Notas da Capital. Valor da Consolidação: R\$ 149.061,02. Pago ITBI nº 107511/25-40. Inscrição Imobiliária **29671842**. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 15 de agosto de 2025. Escrevente Autorizado:

João Oliveira Cordeiro

P.A. 343.437

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XZ97G-GAL8N-EAHEE-UVFMK>